

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 89/2.017.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 89/2.017, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de muro, reparo na calçada externa, ampliação calçada interna e substituição das folhas de portas de madeira na EMEB. Maria Martinez Grecco. Sob a presidência do senhor Adair Teixeira, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.526, de 11 de maio de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – João Paulo Zerbinati ME, 2 - Construtora GDA Ltda EPP, 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e 5 – Carol Construtora Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença das senhoras: Aline Chaves de Camargo, RG 29.468.250-8, Ana Carolina Faustino, RG 47.364.640, e dos senhores: Laffayette Antônio de Moraes, RG 7.658.031 e Carlos Roberto de Oliveira, RG 21.806.396, representantes, respectivamente, da segunda, terceira, quarta e quinta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ADAIR TEIXEIRA  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

ALINE CHAVES DE CAMARGO

ANA CAROLINA FAUSTINO

LAFFAYETTE ANTÔNIO DE MORAIS

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PROCESSO SA/DL - Nº 89/2.017.**

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para a análise e julgamento das habilitações das empresas participantes do Processo SA/DL nº 89/2.017. Sob a presidência do senhor Adair Teixeira, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.526, de 11 de maio de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente autorizou o exame da documentação das empresas: João Paulo Zerbinati ME, Construtora GDA Ltda EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e Carol Construtora Ltda. EPP. Depois de analisada as documentações das licitantes, todas foram declaradas habilitadas, em razão da regularidade de seus documentos em face das exigências editalícias. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ADAIR TEIXEIRA  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 89/2.017.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para construção de muro, reparo na calçada externa, ampliação calçada interna e substituição das folhas de portas de madeira na EMEB. Maria Martinez Grecco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.017**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: João Paulo Zerbinati ME, Construtora GDA Ltda EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e Carol Construtora Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 25 de agosto de 2.017.

ADAIR TEIXEIRA  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.017**

**Processo: SA/DL nº 89/2.017.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para construção de muro, reparo na calçada externa, ampliação calçada interna e substituição das folhas de portas de madeira na EMEB. Maria Martinez Grecco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 7/2.017**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 6 de setembro, às 14:30 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 4 de setembro de 2.017.

ADAIR TEIXEIRA  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 89/2.017.**

Às catorze horas e trinta minutos do dia seis de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preços nº 7/2.017, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas: João Paulo Zerbinati ME, Construtora GDA Ltda EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e Carol Construtora Ltda. EPP, habilitadas no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 25 de agosto de 2.017. Sob a presidência do senhor Adair Teixeira, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.526, de 11 de maio de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Aline Chaves de Camargo, RG 29.468.250-8, representante da empresa Construtora GDA Ltda EPP e dos senhores: Laffayette Antônio de Moraes, RG 7.658.031, representante da empresa Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e Carlos Roberto de Oliveira, RG 21.806.396, representante da empresa Carol Construtora Ltda. EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as proposta em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: João Paulo Zerbinati ME, valor total de R\$ 81.980,36 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 67.753,91 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 88.535,60 (oitenta e oito mil, quinhentos e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

trinta e cinco reais e sessenta centavos); Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP, valor total de R\$ 89.243,57 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); e, Carol Construtora Ltda. EPP, valor total de R\$ 68.475,18 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Construtora GDA Ltda EPP, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta de menor preço decidiu julgar a empresa Construtora GDA Ltda EPP como vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

PAULO CÉSAR ROSATO  
SECRETÁRIO

ADAIR TEIXEIRA  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND  
MEMBRO

REPRESENTANTE:

ALINE CHAVES DE CAMARGO

LAFFAYETTE ANTÔNIO DE MORAIS

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 89/2.017.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para construção de muro, reparo na calçada externa, ampliação calçada interna e substituição das folhas de portas de madeira na EMEB. Maria Martinez Grecco.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2.017**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: João Paulo Zerbinati ME, Construtora GDA Ltda EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP e Carol Construtora Ltda. EPP, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 67.753,91 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 6 de setembro de 2.017.

ADAIR TEIXEIRA  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 89/2.017

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 20 de setembro de 2.017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO**

ASSUNTO: Processo SA/DL – 89/2.017

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.017, em favor da empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 67.753,91 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 20 de setembro de 2.017.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **DESPACHO**

### **PROCESSO SA/DL Nº 89/2.017**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 7/2.017 favor da empresa Construtora GDA Ltda EPP, valor total de R\$ 67.753,91 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.